



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº. 070 de 01/08/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.600,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 070 de 01/08/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.600,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

111100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ		
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
33909.3.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00-Recursos Ordinário	8.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.600,00
		Total da Unidade R\$	8.600,00
161600	SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
171700	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS		
2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
172900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
		Total da Unidade R\$	19.000,00
191900	SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinário	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	56.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 56.600,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Dotações Anuladas

111100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ		
2069	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA FUNDADA		
44909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	00-Recursos Ordinário	33.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.600,00
		Total da Unidade R\$	33.600,00
161600	SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB		
1042	CRIAÇÃO DE BANCO DE SEMENTES		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinário	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
172900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2113	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	00-Recursos Ordinário	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	56.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 01 de agosto de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito